



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 B – Centro.
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)
Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252
e-mail: pmmn@uai.com.br

FAS 02

PROJETO DE LEI N° 18/2014

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO NO VALOR DE R\$ 175.469,79 (CENTO E SETENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS) DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Povo do Município de Minas Novas, através de seus representantes, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial ao Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 175.469,79 (Cento e setenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e setenta e nove centavos), para cobertura de despesa da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme disposto nos artigos 40 a 43 da Lei Nº4.320/64.

Art. 2º - O valor constante do artigo 1º será incorporado nas seguintes dotações orçamentárias vigente:

PODER	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
ÓRGÃO	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
UNIDADE	02	SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUB-FUNÇÃO	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
PROGRAMA	0009	EXECUÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
PROJETO/ATIVIDADE	2170	PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO – ACESSUAS TRABALHO	
Fonte	229	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	
31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	R\$	21.200,00
33.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	R\$	5.000,00
33.90.30.00	Material de Consumo	R\$	32.107,89
33.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	2.000,00
33.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	R\$	10.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	R\$	10.000,00
TOTAL			80.307,89

PODER	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
ÓRGÃO	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
UNIDADE	03	SERVIÇO DE PROTEÇÃO ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE	
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUB-FUNÇÃO	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
PROGRAMA	0011	EXECUÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
PROJETO/ATIVIDADE	2171	AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PETI	
Fonte	229	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	
31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	R\$	21.200,00
33.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	R\$	5.000,00
33.90.30.00	Material de Consumo	R\$	41.961,90
33.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	2.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 B – Centro.
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)
Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252
E-mail: pmmn@uai.com.br

FLS. 03
[Handwritten signature]

33.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	R\$	15.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	R\$	10.000,00
TOTAL			95.161,90

Art. 3º. - Para ocorrer o disposto no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do ano anterior, conforme disposto no inciso I do § 1º. do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 175.469,79 (Cento e setenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e setenta e nove centavos).

Art.4º. - Fica o Executivo Municipal autorizado a fazer as adequações necessárias para compatibilizar a ação constante do projeto de que trata o artigo 1º desta Lei ao Plano Plurianual 2014-2017 e às metas físicas referidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o presente exercício.

Art.5º. - Ocorrendo insuficiência de saldo nas dotações acima, fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar até o limite de 100% (cem por cento) do valor da despesa, utilizando como fonte a anulação de dotações.

Art.6º – Revogadas as disposições em contrário esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Minas Novas, 18 de abril de 2017.

[Handwritten signature]
AÉCIO GUEDES SOARES
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 B – Centro.
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)
Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252
E-mail: pmmn@uai.com.br

Fl. 01

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº 18 /2017

Senhora Presidenta desta Casa Legislativa,
Nobres Edis,

Apresento a V.Sas. Projeto de Lei, que trata da autorização para abertura de Crédito Especial para execução do Programa de Acesso ao Mundo do Trabalho – ACESSUAS e Ações Estratégicas do PETI.

O Programa Acessuas – Trabalho tem como prioridade o apontando e reafirmando as competências da Política de Assistência Social, visa promover ações de articulação, mobilização e encaminhamento de pessoas em situação de vulnerabilidade e, ou, risco social para garantia do direito de cidadania a inclusão ao mundo do trabalho, por meio do acesso a cursos de qualificação e formação profissional, ações de inclusão produtiva e serviços de intermediação de mão de obra. O Programa tem como público prioritário de suas ações populações urbanas e rurais, em situação de vulnerabilidade e risco social, residentes no município integrante do Programa, com idade entre 16 e 59 anos, com prioridade para usuários dos serviços e programas de transferência de renda e benefícios socioassistenciais.

As Ações Estratégicas do PETI, tem como objetivo acelerar as ações de prevenção e erradicação do trabalho infantil de acordo com o Plano Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente.

Saliento que as dotações orçamentarias que estão sendo criadas, são saldos financeiros reprogramados do ano de 2016 e aprovados pelo Conselho Municipal, valores esses que deverão ser gastos dentro do ano corrente evitando a devolução a União.

O próprio objetivo do projeto demonstra o seu caráter de alta relevância, **o que justifica** a elaboração e aprovação deste projeto.

Na certeza da aprovação deste projeto de lei renovamos o protesto de relevada estima.


Aécio Guedes Soares
Prefeito Municipal